



ATA N.º 12/2018

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 28 DE NOVEMBRO DE 2018

-----No dia 28 de novembro de 2018, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de novembro de 2018 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de novembro de 2018 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de criação do Serviço de Polícia Municipal de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de ratificação da adesão do Município de Lagos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a aquisição de Serviços de vigilância humana para o Edifício Paços do Concelho Séc. XXI;*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a fornecimento continuado de combustíveis rodoviários, em sistema de Cartão Frota;*
- PONTO 12 - *Apreciação e votação da proposta de Acordo de Geminção entre o Município de Lagos e o Município de El Jadida (Reino de Marrocos).*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)



Fl. 137v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDS	Artur José Gomes Rêgo
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	1 dia	Francisco Manuel Cabrita Gaspar

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas, foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelas seguintes Membros:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	REUNIÃO
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva	27/11/2018
PAN	Margarida Maurício Correia	27/11/2018

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador

-----**TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Ao abrigo do Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18/07, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25/08, foram convocados, para estarem presentes na 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2018, para tomar posse como Membros efetivos do Conselho Municipal de Segurança os seguintes cidadãos: **JOÃO PEDRO SILVA ALVES** - Representante do Ministério Público da Comarca de Lagos; **LUÍS FILIPE DA CONCEIÇÃO DUARTE** - Comandante Local da Polícia Marítima de Lagos; **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS VIEIRA** - UGT; **ALEXANDRE MIGUEL ALVES CHITO PEREIRA** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **DAVID EDUARDO VICENTE ROQUE** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal e **NUNO FILIPE CARREIRO FERREIRA SERAFIM** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal.-----

-----Verificada a conformidade formal os cidadãos procederam à assinatura dos respetivos autos de posse, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-611-8, ficando assim investidos nas suas funções.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. Município António Santos, sobre a criação da Polícia Municipal, disse ser sua opinião que a criação da mesma é mais um absurdo em Lagos, servindo a mesma para gastar dinheiro e dar mais uns empregos. Disse que é do interesse geral que a Câmara Municipal divulgue quais as competências da Polícia Municipal. Referiu que uma situação que o incomodava era o facto de a Polícia Municipal



Fl. 138v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

depende da Sra. Presidente da Câmara Municipal, podendo esta mandar esta Polícia perseguir os seus críticos. Perguntou quem iria poder vir a ingressar na Polícia Municipal e que tipo de formação iriam ter. Questionou a Câmara Municipal relativamente a um litígio entre a Câmara Municipal e o Sr. José Viegas Gonçalves. Perguntou quanto ia custar o espetáculo de fim de ano em Lagos.-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-611-10.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) começou por anunciar o voto contra do Grupo Municipal do PSD na proposta de criação da Polícia Municipal. Disse que a Polícia Municipal, em vez de resolver problemas, pode vir a ser um problema para a Câmara Municipal. Referiu que poucos são os Municípios que têm Polícia Municipal, sendo que no Algarve, apenas Albufeira tem. Perguntou quanto é que vai custar a Polícia Municipal. Disse ter dúvidas sobre se a Polícia Municipal poderá resolver problemas não resolvidos pela Polícia de Segurança Pública. Referiu que a Câmara Municipal vai abrir concurso para a vigilância humana para o Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, mas com a criação da Polícia Municipal se calhar deveria ser esta fazer a segurança no Edifício e não uma empresa privada. Disse que lhe parece que a Escola Segura irá passar para a Polícia Municipal, mas se a PSP e a GNR desempenham esta tarefa, com elevados elogios, não vislumbra o porquê da alteração.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que existem muitos Municípios portugueses com dimensões idênticas ao de Lagos, com Polícias Municipais, sendo a opinião das populações de tais Municípios positiva, relativamente à existência de Polícia Municipal. Referiu que o Grupo Municipal do CDS está a favor da criação da Polícia Municipal. Perguntou que tipo de coordenação iria verificar-se entre a Polícia Municipal e a Polícia de Segurança Pública. Relativamente à fiscalização dos estacionamento disse que a Lagos-em-Forma tem um corpo próprio de fiscais para o efeito, mas com a criação da Polícia Municipal, a existência de tais fiscais deixa de fazer sentido, pelo que perguntou se a Lagos-em-Forma iria extinguir tal serviço ou se os mesmos passariam a integrar a Polícia Municipal. Perguntou se a Polícia Municipal iria atuar em todo o território do Concelho ou só na sede do mesmo e se a criação desta Polícia iria libertar elementos da Polícia de Segurança Pública para as áreas da segurança e da prevenção.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que a Polícia Municipal vai ser mais uma autoridade armada cruzando-se com a fiscalização. Referiu que se a Câmara Municipal só tem 6 fiscais municipais é porque não foram abertos concursos para mais. Disse que seria de todo interessante saber-se o que sairia mais dispendioso entre contratar mais funcionários para a fiscalização e a criação da Polícia Municipal,



para se saber se faz, ou não sentido a criação da Polícia Municipal. Referiu que existe o risco da Polícia Municipal sobrepor-se à PSP e à GNR e assim Lagos perder efetivos destas forças de segurança.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse estar perante um documento operacional. Referiu que já muitos Municípios portugueses têm Polícia Municipal. Disse que a Polícia Municipal não vai competir com a PSP, nem com a GNR e nem com a Polícia Marítima, mas sim cooperar com estas forças de segurança para uma melhor gestão do Concelho. Referiu que o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos, responde a uma série de questões já colocadas. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS da criação da Polícia Municipal, porque constatam algumas necessidade que o Concelho tem no âmbito da segurança que podem ser mais eficazmente resolvidas no âmbito das competências diretas da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) perguntou que tempo demorará a Polícia Municipal a ter setenta e dois agentes e se a Polícia Municipal seria um reforço policial para a cidade.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que não tinha interpretado que a Escola Segura passaria para a Polícia Municipal, pelo que solicitou esclarecimentos.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que está em cima da mesa a criação da Polícia Municipal em Lagos, mas o Conselho Municipal de Segurança acabou de tomar posse, sendo da opinião que este Conselho se devia pronunciar sobre o assunto antes de uma tomada de decisão por parte da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que os agentes da Polícia Municipal de Lisboa são provenientes da PSP, seguindo o regime remuneratório da PSP, no entanto nas restantes Polícias Municipais isso não se verifica, pelo que perguntou como iria ser procedido em Lagos.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse não ter dúvidas sobre a elaboração do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos, no entanto a dificuldade estava na interpretação e na aplicação do mesmo por parte dos futuros agentes.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que esta é a segunda vez que o assunto Polícia Municipal vem à Assembleia Municipal, sendo que na primeira vez foi aprovada a sua criação, mas nunca se chegou a efetivar a mesma. Referiu que o principal fator evocado pela Câmara Municipal para a criação da Polícia Municipal é o da segurança, só que isso não está contemplado pela Lei, uma vez que a mesma diz que a Polícia Municipal é uma Polícia com carácter administrativo. Disse que a Polícia Municipal, pelo que consta no Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos, em comparação com as outras forças de segurança, apenas não é contemplada com coletes à prova de bala. Referiu que a fiscalização é outro fator de preocupação da Câmara Municipal, mas isso podia ser solucionado com a contratação de pessoal para o efeito. Disse que tendo como base o conteúdo da documentação enviada pela Câmara Municipal, o Grupo Municipal da CDU não estava disponível para votar favoravelmente a proposta de criação da Polícia Municipal.-----



Fl. 139v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que junto à documentação seguiu o parecer do sindicato das Polícias Municipais e da UGT, referente ao Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos, cumprindo o mesmo tudo aquilo que é determinado por lei e tendo a sua elaboração sido acompanhada pela Secretaria do Ministério da Administração Interna. Referiu que nem todos têm o mesmo conceito de segurança. Disse que existe a necessidade da criação da Polícia Municipal em Lagos para que em colaboração e articulação com as restantes forças de segurança se construa um Concelho mais seguro. Referiu que o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos esclarece a forma de ingresso na Polícia Municipal. Sobre a contratação de vigilância humana para o Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, disse que a sugestão do Sr. Vereador Nuno Serafim, do PSD, a contratação vai ser por três anos, mas inicia-se com um contrato de um ano, que poderá ser renovado depois, atendendo que se está a desenvolver este processo gradual de instalação da Polícia Municipal, que absorverá a vigilância humana do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI e de outros edifícios municipais onde essa vigilância seja necessária. Disse que a Escola Segura é um programa a nível nacional e irá continuar a funcionar como até à data, sendo que a Polícia Municipal irá estar disponível para colaborar com este projeto, sempre que necessário. Referiu que a fiscalização municipal tem um horário de funcionário público, enquanto que a Polícia Municipal trabalha sete dias por semana com um horário de Verão que vai da 8 da manhã às 4 da manhã e de Inverno das 8 da manhã às 24 horas o que permite outro tipo de fiscalização. Sobre o tempo que levará a que a Polícia Municipal a ter um quadro de pessoal no máximo que a lei permite, disse que não conseguia responder. Disse que se verificam inúmeros incumprimentos no Concelho e a Polícia Municipal vem colmatar a carência de fiscalização que se sente. Referiu que o assunto da Polícia Municipal já vem à Assembleia Municipal pela terceira vez.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que o custo de implementação da Polícia Municipal com vinte e seis elementos, ronda os seiscentos mil euros, sendo o custo anual de cerca de quatrocentos mil euros. Referiu que o equipamento que consta no Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos é decorrente da lei, sendo que o colete à prova de bala não faz parte de tal equipamento. Disse que a Polícia Municipal de Lisboa e Porto têm um regime especial, sendo que os agentes dessas Polícias Municipais têm que vir de forças de segurança, enquanto que nas outras Polícias Municipais não existe tal necessidade. Referiu que a fiscalização referente ao estacionamento à superfície passará para a alçada da Polícia Municipal. Disse que a Polícia Municipal atuará em todas as Freguesia do Concelho. Referiu que cada força de segurança, existente em Lagos, incluindo a Polícia Municipal, terá a sua área de intervenção.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a PSP não consegue resolver a questão dos vagabundos e a Polícia Municipal não tem mais competência que a PSP, pelo que não percebia como a Polícia Municipal podia resolver a questão, uma vez



que essa é a ideia implícita nas palavras proferidas pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que a partir do momento em que é criada a Polícia Municipal não se justifica a Lagos-em-Forma manter os fiscais para o estacionamento à superfície.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que discordava totalmente com o facto da Polícia Municipal estar armada com arma de fogo.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DE LAGOS**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	3	1	0	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	2	0	0	2	1	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a criação do Serviço de Polícia Municipal de Lagos, bem como o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos e respetivos anexos (Anexo I – Mapa de Pessoal e Anexo II – Distintivos heráldicos e Gráficos), nos termos e para efeitos do previsto no artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2018.--

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Câmara Municipal de Lagos apresentou para apreciação e votação por esta Assembleia, a proposta de criação da Polícia Municipal de Lagos e respetivos Regulamento e Mapa de Pessoal. Ora verifica-se que os principais argumentos apresentados pela Presidente da Câmara Municipal para justificar a criação da Polícia Municipal em Lagos, são clara e objetivamente centrados sobre questões de segurança, citamos «A segurança é um bem coletivo de inegável valor social que tem assumido nestes últimos anos elevada relevância económica. O sucesso do desenvolvimento de Portugal também passa pela sua capacidade de garantir segurança...» e ainda «A criação de uma nova força de segurança - Polícia Municipal...». Acontece, no entanto, que é a própria Presidente da Câmara que desmente haver razão para dar excessiva relevância a preocupações securitárias, quando na sua proposta afirma que, citamos « o Concelho de Lagos... apresentando no conjunto dos Municípios algarvios um desempenho bastante satisfatório, no contexto da criminalidade, assegurado pela pronta atuação das três forças de segurança instaladas, nomeadamente a PSP, GNR e PM, as quais, no âmbito das suas áreas de intervenção específica, primam pelo zelo na garantia da ordem pública e bem estar dos cidadãos...». É assim que se compreende como é injustificada a insistência em meios policiais que se pretende que sejam equipados com, citamos o Artigo 38.º da proposta de Regulamento «a) bastão curto de borracha e pala de suporte para o bastão; b) arma de fogo e coldre; c) algemas; d) apito; e) emissor-recetor portátil.». De facto, o n.º 1 do Artigo 2.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, define que, citamos «No exercício das funções de polícia administrativa, é atribuição prioritária



Fl. 140v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

dos Municípios fiscalizar, na área da sua jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos.». Uma vez que seja instituída a Polícia Municipal, podem ser-lhe atribuídas outras funções, como sobre estacionamento automóvel, trânsito rodoviário e pedonal, guarda e mais segurança em instalações e equipamentos municipais e ainda funções de cooperação com as forças de segurança nomeadamente na segurança das escolas, conforme o ponto 3. do referido artigo da Lei, citamos «A cooperação referida no número anterior exerce-se no respeito recíproco pelas esferas de atuação próprias, nomeadamente através da partilha de informação relevante e necessária para a prossecução das atribuições e na satisfação de pedidos de colaboração que legitimamente forem solicitados». Portanto, se o quadro de competências da Polícia Municipal for ultrapassado, entra em colisão com os poderes próprios das forças de segurança, portanto em violação da Lei. Desta situação se conclui que se a Câmara Municipal de Lagos entende que necessita de mais meios de fiscalização para a área do Concelho, já há muito que deveria ter ampliado o seu quadro de pessoal de Fiscais Municipais, no qual se continuam a manter apenas 6 postos de trabalho, sendo que 1 exerce funções nos mercados municipais e 2 lugares estão vagos. Em vez dessa sensata decisão, com a proposta de criação da Polícia Municipal, a Câmara Municipal pretende criar uma nova estrutura de serviços, muito dispendiosa para o orçamento municipal com 26 postos de trabalho e grandes encargos com instalações, equipamentos, armamento, meios de comunicação, fardamentos, etc., ou seja, como é dito na proposta que apresentou «uma nova força de segurança.» Perante esta realidade, os eleitos da CDU não concordam com a criação da Polícia Municipal no Município de Lagos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O Partido Social Democrata votou contra, pelos motivos falados pela nossa bancada e também porque somos contra a criação da Polícia Municipal, mais uma estrutura de custos que até ver não vai absorver o corpo de fiscais da Câmara Municipal de Lagos, subestruturada para o número de habitantes da cidade. Um Município que já tem um rácio de vinte e quatro funcionários por mil habitantes, quando a média nacional é de dezassete vírgula cinco por mil, a Câmara municipal de Lagos conta já 747 funcionários ativos, isto sem contar com as empresas municipais e prepara-se para contratar mais 153. Esta deriva despesista já nos trouxe dissabores no passado. É altamente limitativa de investimento em equipamentos e serviços que são mais necessários e prementes e será um encargo fixo e permanente de todos os lacobrigenses que terão que suportar no futuro.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 4 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 20 minutos.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e



aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-611-12.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que, na sua opinião, existe uma obrigação por parte da Câmara Municipal de dotar o Concelho de equipamento urbano adequado, que permita ao cidadão cumprir com as obrigações do Regulamento em apreciação, sendo que não conseguiu descortinar tal obrigação no Regulamento, pelo que deixou a recomendação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a recomendação feita pelo Sr. Artur Rêgo deve ser considerada pela Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o Regulamento em apreciação vem resolver um vazio regulamentar em relação a diversas matérias como os abusos na utilização de espaços públicos, verificados ultimamente na cidade, e demonstra a excelente relação entre a Câmara Municipal e as forças de segurança.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2018:**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018.-----

-----**PONTO 9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO PORTUGUESES DO VINHO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-611-13.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a iniciativa era boa pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal da CDU relativamente ao assunto. Aproveitou para recomendar à Câmara Municipal que se empenhasse no sentido de trazer para Lagos o arquivo documental da Adega Cooperativa de Lagos que está disponível em Lagoa, no sentido de tornar público, em Lagos, tal arquivo.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que já tinha falado com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa a demonstrar tal intenção.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO**



Fl. 141v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PORTUGUESES DO VINHO, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	3	0	2	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

----- DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2018:

-----Ratificada, por maioria, a adesão do Município de Lagos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (A. M. P. V.), nos termos previstos no artigo 4.º, dos estatutos da Associação, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018.-

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): “Nós abstivemo-nos basicamente por duas ordens de razões. Neste momento não somos, ou seremos muito residualmente, um Município produtor de vinho, portanto não vemos em que é que aquece ou arrefece fazermos parte desta Associação de Municípios produtores de vinho. É uma atividade económica que tem muito pouca expressão no nosso Concelho. E segundo, é irónico, não é, e é triste, partindo esta iniciativa e esta proposta do mesmo Executivo, dos últimos vinte anos, que deixou que a Adega Cooperativa, chegasse ao ponto que chegou, encerrasse, se tivesse perdido completamente o espólio que foi parar a outro Concelho e, como foi inclusive admitido agora mesmo pela Sra. Presidente na sua intervenção, o Município está tão atento a esta questão e a esta matéria e a esta área de produção que nos leva a geminarmos que até só soube pela intervenção aqui feita e pela comunicação social que esse espólio estava perdido e já estava noutra Concelho. E portanto, por tudo isso abstemo-nos e não votamos contra por respeito pelos verdadeiros Municípios produtores de vinho.”-----

-----PONTO 10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA O EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO SÉC. XXI:

Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-611-14.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA O EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO SÉC. XXI, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	3	0	2	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0



-----**DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a autorização prévia genérica relativa à aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à aquisição de serviços de vigilância humana para o Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018.-----

-----**PONTO 11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-611-15.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, conjuntamente com o Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fizeram a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) chamou à atenção para o facto das verbas mencionadas na Proposta de Aquisição, conterem um zero a mais.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que foi um lapso mas que os valores totais estavam corretos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	3	0	2	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a autorização prévia genérica relativa à aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de Cartão Frota, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018.-----

-----**PONTO 12 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE**



Fl. 142v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUNICÍPIO DE EL JADIDA (REINO DE MARROCOS): Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-611-16.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) manifestou o seu contentamento pela iniciativa em apreciação. Lembrando o acordo que o Município de Lagos tem com a Ilha de Moçambique, disse que as muralhas existentes em Lagos e em El Jadida, e a fortaleza de S. Sebastião na Ilha de Moçambique, têm um fator comum que é o do arquiteto Miguel de Arruda, estar ligado a estes projetos. Disse ainda que Lagos tem um relacionamento importante com a Cidade Velha - Ribeira Grande de Santiago, em Cabo Verde, cuja a fortaleza lá existente é da mesma época da muralha de Lagos. Relacionando tudo isto, terminou citando Luís de Camões: “*Ou fazendo que, mais que a de Medusa, A vista vossa tema o monte Atlante, Ou rompendo nos campos de Ampelusa Os muros de Marrocos e Trudante, A minha já estimada e leda Musa Fico que em todo o mundo de vós cante, De sorte que Alexandro em vós se veja, Sem à dita de Aquiles ter enveja.*”-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUNICIPIO DE EL JADIDA (REINO DE MARROCOS)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2018:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o acordo de geminação entre o Município de Lagos e o Município de El Jadida (Reino de Marrocos), nos termos da alínea t) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 54 minutos -----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----